



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025  _____ Presidente                      1º Secretário
--	--------------------------	--


EMENTA; REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, COMO PRECEITUA O ART 184 DO REGIMENTO INTERNO, APELANDO PARA QUE SEJA OFICIADO PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO SENHOR MARIALVO LAUREANO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA SEFAZ, REQUISITANDO-LHE, NO PRAZO LEGAL, AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: I. II. QUE RAZÕES FORAM EVOCADAS PARA O FECHAMENTO DO PRÉDIO DA RECEBEDORIA DE RENDAS, NO CENTRO DE CAMPINA GRANDE; POR QUE UMA DECISÃO COMO ESTA, QUE GERA IMPLICAÇÕES NA VIDA DE SERVIDORES, CONTADORES, COMERCIANTES E DA POPULAÇÃO EM GERAL NÃO SE FAZ ACOMPANHAR DE UMA CONSULTA E ANÁLISE DE IMPACTOS QUE SE REFLETEM NA PRÓPRIA CIDADE?

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA O fechamento do prédio da Recebedoria de Rendas, localizado no centro de Campina Grande, tem gerado inquietações e questionamentos por parte da população, servidores públicos, profissionais da contabilidade, comerciantes e demais usuários dos serviços oferecidos pelo órgão. Tal medida, de impacto direto na rotina administrativa, tributária e econômica da cidade, suscita a necessidade de maior clareza e transparência quanto às motivações que levaram à sua adoção. Considerando que decisões dessa natureza devem observar não apenas aspectos administrativos e financeiros, mas também os efeitos sociais e econômicos decorrentes, mostra-se imprescindível conhecer os fundamentos técnicos e as justificativas oficiais para o fechamento da unidade. Ademais, espera-se compreender se foram realizados estudos prévios, consultas públicas ou análises de impacto que avaliassem as consequências dessa decisão para a cidade e sua população. Portanto, o presente Pedido de Informação busca garantir o direito à transparência, ao controle social e ao acompanhamento dos atos da administração pública, princípios assegurados pela Constituição Estadual e pelo Regimento Interno, entendendo ser o assunto de grande interesse da população envolvida solicito aos nobres pares que se unam pela aprovação da matéria em destaque.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 05 de outubro de 2025.

  
Vereador Plínio Gomes  
União Brasil